

# RT INFORMA



## Domicílio Eletrônico Trabalhista

Em 16 de dezembro de 2021 foi sancionada a [Lei nº 14.261](#) (publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2021). Como [já noticiado em nosso portal](#), essa lei, que teve origem na Medida Provisória 1.058/2021, recriou o Ministério do Trabalho e Previdência, alterou a Lei 7.998/90 (Lei do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial) e inseriu na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o chamado “Domicílio Eletrônico Trabalhista”.

### Para que serve o Domicílio Eletrônico Trabalhista?

O Domicílio Eletrônico Trabalhista é um sistema de comunicação eletrônica que foi criado no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência para fiscalização do trabalho. Previsto no art. 628-A da CLT, ele se destina a:

- (i) dar ciência ao empregador sobre quaisquer atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral; e
- (ii) que o empregador possa enviar documentação eletrônica exigida no curso das ações fiscais ou apresentar defesas e recursos no âmbito de processos administrativos.

As comunicações eletrônicas por meio desse sistema dispensam a sua publicação no Diário Oficial da União e o envio por via postal, e são consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

E a ciência por meio desse sistema de comunicação eletrônica, com utilização de certificação digital ou de código de acesso, possuirá os requisitos de validade.

O Domicílio Eletrônico Trabalhista passou a valer quando da entrada em vigor da Lei (na data de sua publicação), mas ainda será regulamentado pelo Ministério.

RT INFORMA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Gerência Executiva de Relações do Trabalho - GERT | Editoração: GERT | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas: (61) 3317.9961 [rt@cni.com.br](mailto:rt@cni.com.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até fevereiro de 2022.